



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.640/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RAFAEL FELIPE MANINI**, matrícula nº 995911, portador da cédula de identidade RG nº 8.203.712-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.619.779-44, ocupante do cargo de carreira de Urbanista, nomeado em 02.09.2013 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2015, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AVULSO

PUBLICADO NO UNGARANA ILUSTRADO  
DE 20 de outubro 1915  
DE Nº 501  
UNGARANA, 20 de 10 1915  
Dense  
DIVISÃO DE ARTES OFICIAIS